



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que a Câmara Municipal na sua reunião realizada em 4 de Novembro corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 64º, número 1, alínea u) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes alterações ao:-

REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

(...)

Capítulo II

Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

Artigo 11º Localizações

1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

(...)

d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente assinalados – afixação tempo limite para 15 minutos

(...)

28. Eliminar

(...)

62. Rua de S. Tiago – Frente ao nº. 22

63. Rua João Tomás da Costa – Frente ao nº. 71

64. Rua João Tomás da Costa – Frente ao nº. 34

65. Avenida Luís de Camões – Frente ao nº. 45

(...)

j) Para ambulâncias

(...)

2. Rua Sá de Miranda, lado Poente – Frente ao Teatro Sá de Miranda - Bombeiros Voluntários Viaturas de Emergência – 2 lugares

3. Rua Sá de Miranda, lado Norte – Frente à Direcção de Finanças - Bombeiros Voluntários Viaturas de Emergência – 5 lugares

(...)

14. Avenida Luís de Camões, lado Sul – Frente ao nº. 41 – 1 lugar

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Virgínia Medeiros* Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 8 de Novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,